PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CASA PEQUENO DAVI EDITAL Nº 02/2021

A Casa Pequeno Davi CNPJ nº 10.733.541/000-82, com sede na Rua João Ramalho, 195 - Bairro Roger, João Pessoa/PB, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital nº 02/2021**, destinado a selecionar profissionais para contratação, sendo 7 (sete) para contratação imediata e 4 (quatro) para cadastro de reserva, nas categorias de: **Serviço Social, Psicopedagoga/o, Assistente Social, Fonoaudiologia, Secretária, Auxiliar de serviços Gerais e Vigias.**

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender às necessidades do novo serviço para implementação do atendimento/reabilitação às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), administrado pela Casa Pequeno Davi, em convênio de nº <u>06/2021</u>, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) a partir de recursos oriundos do Fundo de Combate a pobreza- Funcep. O atendimento se dará na Associação Instituto Casa Azul, sito a Rua Raniery Candido, nº 701, Bairro: Centro, em Solânea / PB.

A Casa Pequeno Davi é uma Organização da Sociedade Civil, com natureza jurídica de Associação Civil sem fins econômicos. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

O contrato de trabalho será conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e STPF, por tempo indeterminado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para os cargos de Assistente Social, Fonoaudióloga/o, Psicopedagoga/o e para os demais cargos de Secretária, Auxiliar de Serviços e Vigilantes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital do Processo Seletivo Simplificado se encontra disponível, para consulta, no site da Organização (www.pequenodavi.org.br), na aba "sobre nós" no topo da página inicial.

- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Casa Pequeno Davi e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).
- O Processo Seletivo Simplificado selecionará 07 (**sete**) profissionais para prestarem atendimento no serviço de reabilitação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Etapas

O processo seletivo simplificado constará de 02 (duas) etapas distintas:

- a) Análise do Currículo e Carta de Intenções;
- b) Entrevista presencial.

O/a candidato/a deve enviar seu *Curriculum Vitae* para ser analisado os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos humanos das crianças e adolescentes, na área de saúde, de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, cursos de formação,

referências.

A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:

- ✓ Trajetória profissional no cargo pretendido e na área de saúde, de pessoa com deficiência, especificamente na área do autismo, em consonância com o disposto no Currículo:
- ✓ Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do Serviço TEA;
- ✓ A carta deverá conter, no máximo, 02 laudas, digitadas em *Times New Roman ou Arial*, tamanho 12, espaço 1,5, com margem padrão.

Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postadas fora do prazo estipulado deste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial dos resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do site da Casa Pequeno Davi (www.pequenodavi.org.br).

3 – DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	CR*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	REMUNERAÇÃO
				Curso Superior em	R\$1.600,00
Assistente	01	01	20h	Serviço Social e Registro	
Social				no Conselho de Classe	
				Curso Superior em	R\$1.600,00
Fonoaudióloga	01	01	20h	Fonoaudiologia e	
				Registro no Conselho de	
				Classe	
				Curso Superior em	R\$1.600,00
Psicopedagoga	01	01	20h	Psicopedagogia e	
				Registro no Conselho de	
				Classe	
Secretária				Curso Superior em	R\$1.100,00
	01	-	40h	Secretariado e Registro	
				de Classe	
Serviços Gerais				Primeiro Grau menor	R\$1.100,00
	01	01	40h		

Vigia	02	0	44h	Ensino Fundamental completo e/ou Ensino Médio completo +	R\$ 1.100,00 *Com os adicionais
				Curso de Segurança em	legais dessa
				Empresa Especializada	função.

CR* – CADASTRO DE RESERVA

Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 3 Tabela de Cargos.

Serão contratadas de forma imediata 7 (sete) profissionais para compor a equipe, e 04 (quatro) para o cadastro de reserva convocado de acordo com as necessidades de atendimento do serviço.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Procedimentos de inscrição:

- a) A inscrição deverá ser feita e enviada para o **e-mail:** <u>selecaosertea.cpd@gmail.com</u> disponibilizado no edital, iniciando no dia 13 de Maio, com término dia 14 de Maio, até às 23h59;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site da Casa Pequeno Davi;
- c) O/a candidato/a poderá se inscrever em apenas um cargo;
- d) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, aplicativos nem presencial;
- e) O/a candidato/a será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, currículo vitae e carta de intenção, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento;
- f) O/a candidato/a que não atender a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido/a;
- g) O/a candidato/a que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;
- h) A confirmação da inscrição será divulgada no site, dia 08 de setembro, após avaliação da documentação e das informações preenchidas no formulário de inscrição.

4.2. Habilidades para todos os cargos:

- ✓ Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- ✓ Experiência em processos de articulação de redes de proteção social em âmbito local, regional e nacional, ligados ao tema das pessoas com deficiência, sobretudo

no que se refere à proteção dos direitos das crianças e adolescentes;

- ✓ Capacidade para trabalhar em equipe;
- ✓ Habilidade para resolver conflitos;
- ✓ Pro atividade;
- ✓ Disponibilidade para viagens, inclusive sábados e domingos;
- ✓ Desenvoltura no uso de equipamentos eletrônicos (internet e pacote Office).

4.2.1 Ao Serviço Social compete:

- ✓ Realizar encaminhamentos interna e externamente junto a toda rede de atenção à pessoa com deficiência;
- ✓ Realizar atendimento e orientação às famílias assistidas;
- ✓ Orientações sociais aos usuários/as familiares e demais profissionais do serviço;
- ✓ Registro em prontuário individual das devidas orientações;
- ✓ Realizar atendimento individual as famílias para atender a demanda de cada uma, acolhendo e mediando cada caso, na perspectiva de viabilização de direitos;
- ✓ Ser responsável pela busca ativa no serviço;
- ✓ Realizar estudo social dos casos acompanhados pelo serviço;
- ✓ Planejar e participar em equipe dos trabalhos realizados junto às famílias;
- ✓ Participar de processos de capacitação que o serviço oferece como forma de ampliação dos conhecimentos:
- ✓ Supervisão de estagiários/as em serviço social;
- ✓ Relatório mensal.

4.2.2 Aos profissionais dos atendimentos clínicos: Fonoaudiologia, Psicopedagogo/a e Assistente Social, competem:

- ✓ Realizar o processo de atendimento clínico aos usuários/as em cada área correspondente;
- ✓ Elaborar plano terapêutico de cada usuário/a;
- ✓ Alimentar o prontuário de cada usuário/a mantendo em dia sua atualização;
- ✓ Participar de processos de capacitação que o serviço oferece como forma de ampliação/qualificação dos conhecimentos;
- ✓ Supervisão de estagiários/as em cada área correspondente;
- ✓ Relatório mensal.

4.2.3- A função de Secretária Compete; Recepcionar pessoas, fornecer informações, atender pedidos, solicitações e chamadas telefônicas; filtrar ligações; anotar e transmitir recados; orientar e encaminhar pessoas; prestar atendimento especial a autoridades e usuários diferenciados do publico, seus atendidos e familiares.

4.2.4- A Função de Vigia Compete; exercer vigilância na entidade, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança, além de dá suporte a equipe multidisciplinar junto ao público atendido.

5 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os/as candidatos/as, aqueles mais aptos/as a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

5.1. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO:

- a) Acessar o site (<u>www.pequenodavi.org.br</u>) e localizar a "aba" correlata a EDITAIS (no topo da página);
- b) Ler na íntegra as informações do processo seletivo contidas neste edital;
- c) Preencher ficha de inscrição e enviá-la, juntamente com o arquivo em PDF que contenha o currículo vittae e a carta de intenção (documento único), para o e-mail: selecaosertea.cpd@gmail.com sinalizando no assunto do e-mail o cargo pretendido (esta orientação é obrigatória sob pena de ser eliminada/o do processo seletivo a/o candidata/o que não segui-la), no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição, sem posterior alteração, uma vez estes documentos sendo enviados por e-mail não haverá possibilidade de ajustes e ou reenvio.
- d) Todas e quaisquer informações/dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por email: selecaosertea.cpd@gmail.com sinalizando no assunto (informações ou dúvidas);
- e) Para candidatos/as às vagas destinadas a pessoas com deficiência é obrigatório anexar laudo médico que indique qual o tipo da deficiência do candidato, conforme Lei nº 8.213/91, estando atualizado (emitido entre 2017 a 2020 e da rede do Sistema Único de Saúde SUS).

5.2. INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

a) Será admitida a inscrição de candidatos/as que tenham alguma deficiência de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015);

b) As vagas que não forem providas por falta de candidatos/as, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não apresentarem laudo médico da Rede SUS atualizado serão destinadas as demais vagas da categoria de ampla concorrência.

5.3. ANÁLISE, VALIDAÇÃO e PONTUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A análise do currículo vitae e da carta de intenção enviados por e-mail, tem caráter eliminatório e classificatório e será utilizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

Prova de Título	Quantidade de Título	Nota	Geral Valor
Certificados de participação em Cursos na área de pessoa com deficiência e/ou autismo	08	0,5	4
Especialização na área da Saúde	1	0,6	0,6
Mestrado na área da Saúde	1	1	1
Doutorado na área da Saúde	1	2	2
Curso de Extensão na área de saúde	2	0,2	0,4
Carta de Intenção	1	2	2
TOTAL			10

5.4 - SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTAS

Todos os/as candidatos/as com inscrições deferidas e que <u>atingiram a média mínima de 6,0 pontos</u> serão convocados(as) para entrevista presencial, conforme o quantitativo de vagas por categoria profissional, a ser realizada na Rua Bom Jesus, 649 — Varjão — João Pessoa — PB. Nas entrevistas serão observadas competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho no serviço de reabilitação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Informamos que seguiremos as orientações decreto estadual nº 40.2017/2020 no seu Art. 4º fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, em todos os espaços públicos, ainda que produzida de forma artesanal ou caseira. Assim não será permitida a entrada no serviço aquele/a que não estiver usando máscara.

A Casa Pequeno Davi divulgará no site (<u>www.casapequenodavi.org.br</u>) para os/as candidatos/as que forem convocados/as para entrevista com os devidos horários previstos para realização. Toda divulgação será através do site, não havendo comunicação pessoal a nenhum candidato/a.

As entrevistas têm caráter eliminatório e classificatório e será utilizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

Entrevista	Critérios	Pontuação Máxima
1	Relação entre formação e experiências profissionais exercidas pelo(a) candidato(a)	5,0
2	Conhecimento da Rede de Pessoa com Deficiência	2,00
3	Disponibilidade e Flexibilidade de Horário	1,5
4	Relacionamento Interpessoal/Trabalho em equipe	1,5
TOTAL MÁXIMO		10

6 - DA CONTRATAÇÃO

O/a candidato/a declara, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado/a, fornecer os documentos comprobatórios (originais e cópias) exigidos neste Edital, para investidura da função.

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados/as, desde que atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira; ou estrangeiros/as em situação legal.
- b) Ter diploma devidamente registrado de curso de nível superior fornecido por instituições de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, para os cargos que são exigidos nível superior;
- c) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- d) Estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Ter aptidão física e saúde mental para o exercício das atribuições da função, comprovada através de exame médico;
- g) Apresentar RG (carteira de identidade), CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor, Carteira Profissional do Conselho, exame admissional, foto 3x4 e Comprovante de residência atualizado:
- h) Apresentar os documentos comprobatórios da Prova de Título (item 5.3);
- i) Os (as) candidatos (as) classificados(as) participarão de um processo de capacitação como requisito para contratação.

Parágrafo único. A contratação dar-se-á seguindo as orientações do presente edital e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

O/a candidato/a classificado/a nas vagas convocado/a que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal (48 horas), será eliminado/a do processo, prosseguindo-se a contratação do/a candidato/a seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

7 - DA CAPACITAÇÃO

CNPJ (MF) 10.733.541/0001-82

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o/a novo/a profissional nos temas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A fase da capacitação do (a) novo (a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- •Legislação geral e específica referentes ao TEA;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do Serviço;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe;
- Instrumentos utilizados;
- Rede de atenção à pessoa com deficiência.

8 - DA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade por tempo indeterminado a partir do resultado do edital.

9 - PROGRAMAÇÃO DO EDITAL

Divulgação do Edital	10 de Maio de 2021		
Período de Inscrição Online	13 e 14 de Maio de 2021		
Divulgação de Inscrição Deferida	17 de Maio de 2021		
Divulgação dos (as) Candidatos (as) Pré-selecionados (as)			
para as entrevistas e horários	17 de Maio de 2021		
Realização das Entrevistas	18 a 21 de Maio de 2021		
Divulgação do Resultado Final	24 de Maio de 2021		
Entrega de Documentação para Contratação	28 e 31 de Maio de 2021		
Contratação do (a) Candidato (a) Classificado (a)	A partir de 15 de Junho de 2021		
OBS: A Contratação se dará conforme empenho dos recursos e sua entrada na conta do			
convênio.	_		

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para condução deste referido edital.

João Pessoa, 10 de Maio de 2021.

Tereza de Oliveira Costa Diretora GeraL

Very de Chil art

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CASA PEQUENO DAVI EDITAL Nº 01/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

* Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição, sendo de total responsabilidade do/a candidato/a a veracidade das mesmas sob pena da não classificação no processo seletivo. Não haverá possibilidade de ajustes após o envio da ficha por e-mail.

IDENTIFICAÇÃO
Cargo Pretendido:
Nome social:
Nome:
RG: CPF:
Contato de telefone celular:
E-mail:
Endereço Completo:
Cor/Raça/Etnia: Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena ()
Quilombola() Cigana ()
Orientação Sexual: Homossexual () Bissexual () Heterossexual ()
Identidade de Gênero: Feminina () Transexual feminina () Transexual masculino ()
Masculina () Identidade I CPT: Léchice () Coy () Piscoyyel () Troyacti () Mulher Tropayyel ()
Identidade LGBT: Lésbica () Gay () Bissexual () Travesti () Mulher Transexual ()
Homem Trans()
Tem Religião: Sim () Não () – Ateia () Agnóstica ()
Qual: ()Católica ()Protestante ()Religiões Afro-brasileiras ()Espírita Kardecista () Outra
Pessoa com Deficiência? Sim () Não ()
Qual?

CNPJ (MF) 10.733.541/0001-82